LEI Nº 2.267, de 14 de agosto de 2018

Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º − Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º − A Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, com suas modificações posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º − ...

…

II − os Gabinetes de Vereadores, constituídos individualmente de um cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

…

Art. 5º − A lotação dos cargos nos Departamentos a que se referem as alíneas "a" a "d" do inciso III do artigo anterior, dar-se-á em consonância com as necessidades de cada Departamento, por determinação da Diretoria-Geral.

...

Art. 9º − À Diretoria-Geral compete a direção, a coordenação e controle, bem ainda, a promoção da colaboração entre os Departamentos Administrativo, Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, de Comunicação e Legislativo, sem prejuízo do disposto no § 3° do art. 4° desta Lei.

...

Art. 10 − ...

I − elaboração, expedição e controle da correspondência oficial dos órgãos da Câmara Municipal com decisão colegiada;

…

IV − recebimento e arquivamento organizado e atualizado da correspondência recebida e demais expedientes;

…

Art. 15 − …

…

VI − elaboração dos autógrafos dos Projetos de Lei a serem remetidos ao Poder Executivo e controle de prazos para sanção;

VII − disponibilização de informações para divulgação das atividades legislativas nos meios de comunicação social.

Art. 16 – ...
I – ...
...
b) Assessor de Gabinete, um cargo em cada Gabinete de Vereador – Símbolo CC-2;
...

Art. 17 – ...
...

§ 2º – O exercício da função de Coordenador do Departamento Administrativo e do Departamento Legislativo da Câmara Municipal dar-se-á por servidor efetivo, detentor de diploma universitário, mediante o acréscimo, a título de função gratificada, de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de que trata o Símbolo NS-IV-A do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.
..."

Art. 3º – O Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, com suas modificações posteriores, passa a vigorar de acordo com as alterações previstas no Anexo I desta Lei.

Art. 4º – Ficam revogados:
I – inciso II do § 1º do artigo 4º;
II – incisos I, II, III, IV e parágrafo único do artigo 5º;
III – inciso XX do artigo 10;
IV – alínea "h" do inciso II do artigo 16;
V – incisos I e II do § 2º do artigo 17.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.088, de 16/08/2018

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS
Cargos de provimento em comissão	CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal	-	Período integral	R$ 10.059,78	01
	CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência	-	Período integral	R$ 4.359,97	01
	CC-2 Assessor de Gabinete	-	Período integral	R$ 4.359,97	19
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				21
Cargos de provimento efetivo	Assistente de Informática	Ensino médio (formação em Informática)	Período integral	R$ 2.614,19 (NFM-IV)	02
	Agente Legislativo	Ensino superior	Período integral	R$ 4.515,43 (NS-IV)	06
	Assessor de Comunicação	Ensino superior (formação em Jornalismo)	25 horas semanais	R$ 4.515,43 (NS-IV)	01
	Assessor Jurídico	Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)	20 horas semanais	R$ 7.355,15 (NS-VI)	02
	Contador	Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R$ 7.355,15 (NS-VI)	02
	Controlador Interno	Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R$ 7.355,15 (NS-VI)	01
	Copeiro	Ensino fundamental	Período integral	R$ 1.604,89 (NFM-II)	01
	Assistente Legislativo	Ensino médio	Período Integral	R$ 2.048,29 (NFM-III)	09
	Zelador	Ensino fundamental	Período integral	R$ 1.604,89 (NFM-II)	02
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				**26**
	TOTAL DE CARGOS				**47**